## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado **Roberto Alves** - REPUBLICANOS/SP

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Do Sr. Roberto Alves)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 633 de 2022, para a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 32, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei nº 633 de 2022, que "tipifica o crime de submissão de criança ou adolescente a atuação cinematográfica, televisiva, teatral, de dança, ou de qualquer outra forma, comercial ou não, que fira sua dignidade sexual, mesmo que de modo implícito ou simulado. ", para que também seja ouvida, quanto ao mérito, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A proposta em tela tem por objetivo alterar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no sentido de tornar crime a atuação de criança ou adolescente em peça cinematográfica, televisiva, teatral, de dança, ou de qualquer outra forma, comercial ou não, que fira sua dignidade sexual, mesmo que de modo implícito ou simulado.

Nesse sentido, considerando que a proposta em exame incide no disposto no art. 32, inciso III, alínea "d" do RICD, segundo o qual compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática tratar sobre a "produção e a programação das emissoras de rádio e televisão", é que se faz necessário à sua distribuição a esse





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Roberto Alves - REPUBLICANOS/SP órgão técnico irá oportunizar o seu necessário e indispensável pronunciamento sobre a matéria.

Dito isso, acredito estarem suficientemente demonstrados os motivos que fundamentam a revisão do despacho.

Sala das Sessões, de maio de 2022.

Deputado **ROBERTO ALVES** REPUBLICANOS – SP

